

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0012106/2024
Data 03/04/2024

0012106/2024

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002651/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 73.631,42 (setenta e três mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	090002.1012200562.069 31901100000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	3.800,36
0000092	090002.1030100572.078 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	18.915,93
0000181	090002.1030100572.136 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	3.724,57
0000197	090002.1030200542.077 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	1.610,72
0000237	090002.1030200542.091 31901100000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS - RUE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	43.198,89
0000297	090002.1030500622.100 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	2.380,95

TOTAL:	73.631,42
--------	-----------

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Excesso de Arrecadação: R\$ 73.631,42 (setenta e três mil seiscientos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 03 abril de 2024

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL